



## **ATO DELIBERATIVO N° 685/2011**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999;

**CONSIDERANDO** as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa;

**CONSIDERANDO** o requerimento constante no Processo Administrativo n° 01666/2011, devidamente instruído e sem impedimentos legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a ex-Deputada Estadual LÍVIA CORRÊA DE ARRUDA declarada como filiada ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de CONTRIBUINTE FACULTATIVA, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar n° 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 29 de março de 2011.

DEPUTADO ROBERTO CLÁUDIO  
PRESIDENTE  
DEPUTADO DR SARTO  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEPUTADO TIN GOMES

2º VICE-PRESIDENTE  
DEPUTADO JOSÉ ALBUQUERQUE  
1º SECRETÁRIO  
DEPUTADO NETO NUNES  
2º SECRETÁRIO  
DEPUTADO JOÃO JAIME  
3º SECRETÁRIO  
DEPUTADO TEO MENEZES  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 02 de maio de 2011.